



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 961/2004

Ementa

CONCEDE AO PE. JOSÉ CARLOS RODRIGUES O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

29/06/2004

Data de Publicação

02/07/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1015/2004](#) - Autoria: Júlio César de Oliveira

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004.

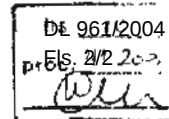
Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.203)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 961, DE 29 DE JUNHO DE 2004

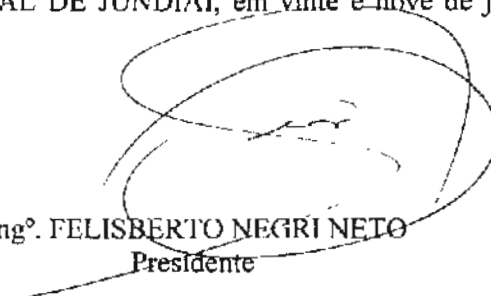
Concede ao Pe. JOSÉ CARLOS RODRIGUES o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Pe. JOSÉ CARLOS RODRIGUES o título de "Cidadão Jundiaense".

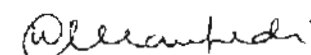
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa